

PORTARIA Nº 002/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
-----------	---------	------	------

41983	2	Cássia Regina Lencone	9,6
-------	---	-----------------------	-----

54597	2	Roberta de Freitas	9,90
-------	---	--------------------	------

82020	1	Wilma da Silva Costa	10
-------	---	----------------------	----

P.T. N M SERV. SAÚDE DO
SUS

39628	3	Dirce Maioli Pangone	9,9
-------	---	----------------------	-----

64724	1	Elma Menezes Santos Vitoreti	12 A
-------	---	---------------------------------	------

42569	2	Joana Darc Dellatesta	9,8
-------	---	-----------------------	-----

115801	1	Kelly Fernanda Gonçalves	9,50
--------	---	--------------------------	------

43722	2	Maria Anália Jardim	9,45
-------	---	---------------------	------

94386	1	Solange da Silva Lima	7,21
-------	---	-----------------------	------

42184	2	Sonia Maria Sbeghen	10
-------	---	---------------------	----

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2017

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: dbc66df0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar